



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 955/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de junho de 2017.

Ref.: Requerimento nº 824/2017-CMV

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 10.004/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - O Decreto 8.373 e 8.378/2013 continua em vigor?

Resposta: Sim, os referidos Decretos estão em vigência. Importante informar que estão sendo realizados novos estudos técnicos e jurídicos pelas áreas competentes, visando melhor disciplinar a atuação da Administração Municipal e a destinação dos veículos abandonados e que possam vir a ser declarados inservíveis.

2 - Se sim, a PMV, em suas secretarias de competência, está atuante na fiscalização e autuação de infração aos responsáveis legais pelos veículos inservíveis?

Resposta: Para os casos em questão, a Guarda Municipal é acionada para averiguação e fixação do adesivo no veículo conforme disposição legal.

Entretanto, informa a Secretaria de Defesa do Cidadão, que existem diversos casos de abandono de veículos nas ruas do Município, os quais poderiam ser declarados inservíveis, removidos e destinados como lixo nocivo. Contudo, no atual momento, inexistente um local adequado para o armazenamento e guarda desses veículos por 90 dias ou mais, vez que o antigo depósito de veículos apreendidos não atende as necessidades da legislação ambiental.



PREFEITURA DE VALINHOS

3 - No caso de não localização do responsável legal, a PMV tem procedido com o cumprimento do art. 31º do Código de Posturas Municipais?

Resposta: A aplicação não está sendo realizada devido à ausência de área, ressaltando que a Administração Pública está elaborando novos estudos a respeito da matéria, focando tanto em questões técnicas, quanto jurídicas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Nº PROTOCOLO
01396/2017**

Data/Hora Protocolo: 20/06/2017 14:00

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 824/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a aplicação do Decreto 8.373 e 8.378/2013, no que se refere a veículos inservíveis existentes em vias públicas e que são considerados como lixo nocivo.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)